



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 104/2019

I - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Antônio Alves de Oliveira, vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei de nº 104/2019, que ***“Dispõe sobre denominação de Praça e dá outras providências”***.

A proposição pretende atribuir a denominação de **“Praça João Bosco Milagres”** à praça localizada entre as Ruas Germânio, Lítio, Radônio e Neônio, no Bairro Imbaúbas.

Estabelece também que fica revogado o inciso III do Decreto nº 355, de 21 de agosto de 1972.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe sobre critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos, não se incluindo em nenhuma das vedações constantes do art. 5º daquele diploma legal, posto que o nome atribuído ao logradouro refere-se a pessoa não viva, e não se trata de denominação já prevista para outro logradouro ou prédio público já existente no Município.



De igual modo, a proposição não atrita contra a Lei nº 3297/14, que não se aplica à presente proposição, pois se trata de primeira denominação.

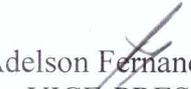
III – CONCLUSÃO

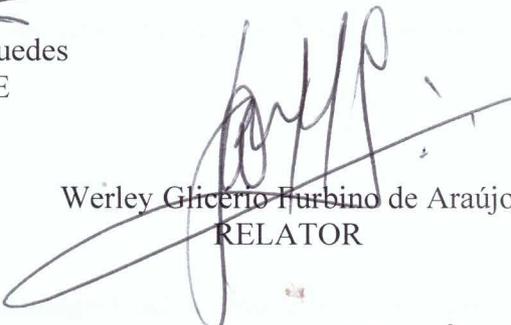
Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

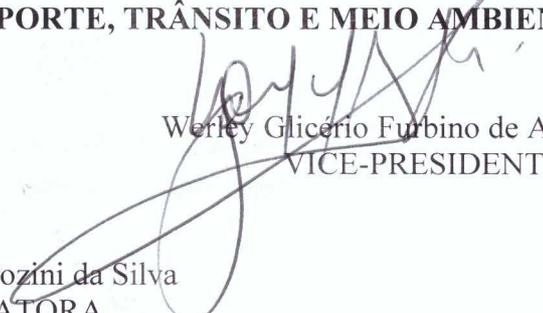

Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

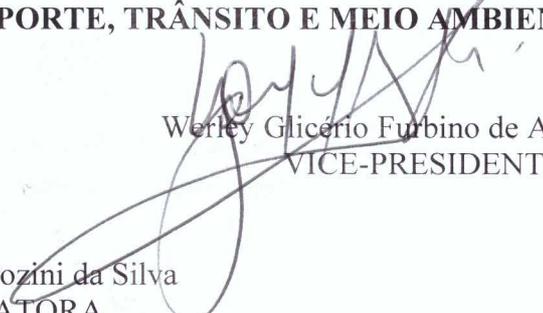

Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino de Araújo
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Adelson Fernandes da Silva
PRESIDENTE


Werley Glicério Furbino de Araújo
VICE-PRESIDENTE


Márcia Perozini da Silva
RELATORA